

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê, na Rua Professor Mário Bodart, 10, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29070-510.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê, na Rua Professor Mário Bodart, 10, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vectoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.012.383 **CHAVE:** 02B71-1E1JE

Vitória/ES, 11 de Fevereiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 11/02/2026 12:42

Checksum: **1EFA32D5EA98D8D1E894A210ACFCE174A92D389B71D924AA63A14E83BC162BD9**